



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:

Cristine Stella Thomas

Marina Wöhlke Cyrillo

Iara Elisabeth Schneider

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano III – Nº 8 – AGOSTO/2013

Publicado em 15 de Novembro de 2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Aloizio Mercadante

Ministro da Educação

Marco Antonio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Oswaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Julio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre

Renato Pereira Monteiro

Diretor de Administração e Planejamento

Cláudio Vinicius da Silva Farias

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Márcia Amaral Correa de Moraes

Diretora de Ensino

Cibele Schwanke

Diretora de Extensão

Maria Cristina Caminha de Castilhos França

Diretora de Pesquisa e Inovação

Bianca Smith Pilla

Diretora de Gestão de Pessoas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

SUMÁRIO

Editais	4
Editais de Retificação	35
Portarias	37
Propostas e Concessões de Diárias	55
Licenças	59
Férias	60

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAIS

EDITAL Nº 073, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, **TORNA PÚBLICO o período de inscrição para o Programa de Benefícios da Assistência Estudantil, segundo os termos deste Edital, em conformidade com o Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**, ficando a responsabilidade pelo cadastramento, recadastramento e acompanhamento dos beneficiários a cargo do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) deste Câmpus:

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O presente edital destina-se a atender os estudantes matriculados nos cursos regulares e presenciais, técnicos e superiores, do Câmpus Porto Alegre e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica que comprometam a sua condição de permanência e êxito nas atividades acadêmicas do semestre letivo.

2 DOS PRAZOS E FORMAS DE INSCRIÇÃO

2.1 O estudante que desejar ser beneficiado no Programa de Assistência Estudantil do Câmpus Porto Alegre deverá inscrever-se para o processo de estudo socioeconômico no NAAc do Câmpus Porto Alegre, no período de 05 a 15 de agosto de 2013.

2.1.1 O estudante que ingressar em curso do IFRS Câmpus Porto Alegre em 2013/2 por novo chamamento e desejar participar do processo seletivo para a concessão dos benefícios deverá inscrever-se no NAAc do Câmpus Porto Alegre em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for efetivada a sua matrícula.

2.2 O NAAc atende no endereço Rua Coronel Vicente, 281, 5º andar, salas 515 e 516.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas nos seguintes dias e horários:

segunda, quarta e quinta-feira, das 10h às 20h; terça e sexta-feira, das 10h às 18h.

2.4 Há três modalidades de inscrição:

2.4.1. Aluno ingressante por Acesso Universal e demais formas de ingresso: entregar documentação completa, conforme **Anexo I**;

2.4.2. Aluno ingressante por Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita: entregar documentação complementar, conforme **Anexo II**;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2.4.3 Aluno beneficiado pela Assistência Estudantil do Câmpus Porto Alegre em 2013/1 que desejar inscrever-se a um benefício que não solicitou ou não foi beneficiado, preencher formulário do **Anexo III**.

2.5 Não serão aceitas inscrições caso o estudante não apresente a documentação completa, de acordo com o **item 2.4**;

2.6 A impressão dos formulários é de responsabilidade do estudante; e,

2.7 Caso haja inconsistência nas informações prestadas, o estudante poderá ser convocado pela equipe técnica para prestar esclarecimentos.

2.8 O estudante poderá requerer mais de um benefício desde que cumpra os requisitos específicos de cada um deles.

2.9 A inscrição não implicará necessariamente no recebimento do benefício

3 DOS BENEFÍCIOS

3.1 Bolsa Permanência

3.1.1 Auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para desempenhar atividades nos setores do Câmpus Porto Alegre;

3.1.2 Requisitos mínimos:

I - preencher os critérios de vulnerabilidade socioeconômica;

II - estar matriculado em curso regular e presencial no Câmpus Porto Alegre (conforme disposto no **item 1.1**) e apresentar frequência regimental;

III - não ter vínculo empregatício, receber outra modalidade de bolsa ou realizar estágio remunerado; e

IV - ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais para desempenhar atividades em setores do Câmpus Porto Alegre.

3.1.3 Este benefício será concedido a partir do início das atividades da Bolsa Permanência pelo período letivo de 2013.

3.2 Auxílio Moradia

3.2.1 Auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

3.2.2 Requisitos mínimos:

I - ser oriundo de família que resida no interior do Rio Grande do Sul ou em outros estados (excetuam-se os moradores de Porto Alegre e da região metropolitana) e que tenha se deslocado para estudar no Câmpus Porto Alegre;

II - preencher os critérios de vulnerabilidade socioeconômica;

III - estar matriculado em curso regular no Câmpus Porto Alegre (conforme disposto no **item 1.1**) e apresentar frequência regimental;

IV - apresentar comprovante de local e valor gasto com moradia; e,

V - apresentar comprovante de moradia da família no interior ou outros estados.

3.2.3 Este benefício será concedido, a contar da data de início das aulas no semestre em que for beneficiado, pelo tempo mínimo previsto para conclusão no plano do curso em que o beneficiário estiver cursando no Câmpus Porto Alegre.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.2.4 Para que o benefício não seja interrompido, o estudante deverá apresentar, **até o dia 15 de cada mês**, a comprovação de pagamento da moradia. Em caso de alteração do local de moradia, o NAAc deverá ser informado imediatamente;

3.2.5 O não cumprimento das orientações quanto à comprovação de pagamento da moradia acarretará no não recebimento do benefício no mês subsequente; e

3.2.6 Não será concedida esta modalidade de benefício para estudantes que residem em Porto Alegre e/ou na região Metropolitana (conforme **item 10.9**).

3.3 Auxílio Creche

3.3.1 Auxílio financeiro no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) para estudantes que tenham filhos em idade pré-escolar (seis anos incompletos);

3.3.2 Requisitos mínimos:

I - preencher os critérios de vulnerabilidade socioeconômica;

II - ter filho(s) ou criança sob sua tutela legal com até seis anos de idade incompletos; e

III - estar regularmente matriculado em curso regular no Câmpus Porto Alegre (conforme disposto no **item 1.1**) e apresentar frequência regimental.

IV - apresentar comprovante de gasto com creche ou cuidadores.

3.3.3 Caso ambos pais sejam estudantes do IFRS – Câmpus Porto Alegre, apenas um deles poderá receber o benefício pelo mesmo filho;

3.3.4 Serão avaliadas as solicitações de até dois benefícios de auxílio creche por grupo familiar, podendo o solicitante ser contemplado com apenas um benefício, conforme disponibilidade orçamentário-financeira;

3.3.5 Este benefício será concedido pelo período letivo de 2013, a contar da data de início das aulas no primeiro semestre letivo; e,

3.3.6 Quando a criança para qual foi concedido o benefício completar seis anos, o benefício será automaticamente cancelado, sem possibilidade de recurso ou renovação do mesmo.

3.3.7 O não cumprimento das orientações quanto à comprovação de gastos com creche ou cuidadores acarretará no não recebimento do benefício no mês subsequente.

3.4 Auxílio Transporte

3.4.1 O auxílio transporte visa contribuir com parte das despesas de deslocamento do aluno para atividades acadêmicas regulares e terá como referência o valor da passagem do Município de Porto Alegre-RS;

3.4.2 Será concedido o valor equivalente a 50 passagens escolares para moradores de Porto Alegre e 50 passagens integrais para moradores da região metropolitana;

3.4.3 Requisitos mínimos:

I - preencher os critérios de vulnerabilidade socioeconômica;

II - estar regularmente matriculado em curso regular do Câmpus Porto Alegre (conforme disposto no **item 1.1**) e apresentar frequência regimental;

III - ser morador de Porto Alegre ou Região metropolitana e comprovar a necessidade de utilização de transporte coletivo para freqüentar as aulas no Câmpus Porto Alegre.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.4.4 Este benefício será concedido pelo período letivo de 2013, a contar da data de início das aulas no primeiro semestre letivo; e

3.4.5 Não será concedida essa modalidade de benefício para pessoas com quaisquer tipos de isenção no pagamento de passagens.

3.5 Auxílio Material de Ensino

3.5.1 Auxílio financeiro semestral no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte) para custear parte das despesas dos alunos com material de ensino;

3.5.2 Esta modalidade de benefícios será concedida uma única vez no semestre;

3.5.3 Requisitos mínimos:

I - preencher os critérios de vulnerabilidade socioeconômica;

II - estar regularmente matriculado em curso regular do Câmpus Porto Alegre (conforme disposto no **item 1.1**); e,

III - se beneficiário de Auxílio Material de Ensino no Edital 10/2013, ter prestado contas dos gastos com material de ensino.

3.5.4 Critérios de utilização do auxílio:

I - A lista de materiais que compõem o *kit* pedagógico do seu curso está disponível no endereço www.poa.ifrs.edu.br;

II - O pagamento será realizado no mês subsequente à divulgação do deferimento do auxílio e da assinatura do termo de compromisso no NAAc;

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será composto por análise documental;

4.2 Caso restarem dúvidas à equipe do NAAc, também poderão ser realizadas entrevistas e visitas domiciliares; e

4.3 Preenchidos os requisitos estabelecidos neste Edital e mediante disponibilidade orçamentário-financeira, o aluno será beneficiado.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados serão divulgados no seguinte local e período:

a) em frente ao NAAc, Rua Coronel Vicente, nº 281, 5º andar, e também no site www.poa.ifrs.edu.br, **no dia 02 de setembro de 2013, a partir das 15h;**

5.2 Os resultados serão divulgados através do número de matrícula e do número do protocolo de entrega da documentação.

6 DOS RECURSOS

6.1 O estudante tem um (01) dia útil da divulgação do resultado para interpor recurso junto ao NAAc. Os recursos serão avaliados no prazo de um (01) dia útil;

6.2 Para entrar com recurso, o estudante precisa apresentar carta de próprio punho ao NAAc, constando de argumentação para a re-consideração da solicitação e, caso haja agravante ocorrido no período de análise, anexar nova documentação comprobatória. Não serão consideradas documentações com data anterior à solicitação do benefício; e

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

6.3 Não caberá recurso com a finalidade de complementar a documentação.

6.4 O resultado dos recursos será divulgado no mural em frente ao NAAc, conforme cronograma (**Item 9**).

7 DO CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS

7.1 Todos os benefícios poderão ser cancelados, a qualquer tempo, nos casos em que:

I - o estudante perder o vínculo com o Câmpus Porto Alegre seja por diplomação, trancamento de matrícula, cancelamento de matrícula, transferência para outra instituição e/ou evasão;

II - o estudante não apresentar frequência e desempenho escolar satisfatórios nos semestres em que foi beneficiário (conforme **item 10.7**);

III - o estudante não apresentar justificativa para infrequência nas aulas;

IV - o estudante não atender a repetidas solicitações do NAAc;

V - forem verificadas inverdades ou omissões de informações no preenchimento do Formulário Sociodemográfico, bem como na documentação apresentada; e

VI - não apresentar as documentações comprobatórias de gastos, nos casos em que o benefício exija.

8 DO DESLIGAMENTO

8.1 O estudante beneficiado poderá se desligar de um ou mais benefícios a qualquer tempo, mediante apresentação ao NAAc do TERMO DE DESLIGAMENTO (**Anexo IX**).

9 CRONOGRAMA

Inscrições	05 a 16 de agosto de 2013
Divulgação do Resultado	02 de setembro de 2013
Período de Recurso	03 de setembro de 2013
Divulgação do Resultado dos Recursos	04 de setembro de 2013
Entrevistas Bolsa Permanência	A definir

10 OBSERVAÇÕES FINAIS

10.1 A concessão dos benefícios dar-se-á mediante avaliação da situação de vulnerabilidade socioeconômica e disponibilidade orçamentário-financeira, sendo que o pagamento referente aos benefícios deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês, bem como o NAAc informará, por escrito, os alunos beneficiados quando de eventuais atrasos nos pagamentos;

10.2 O estudante terá acesso ao Programa de Assistência Estudantil somente após inscrição e assinatura do **Termo de Compromisso**;

10.3 Os estudantes que solicitarem o(s) benefício(s) têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao NAAc;

10.4 Estendendo-se o calendário das aulas para além do ano de 2013, o aluno terá garantido o pagamento dos benefícios no qual for beneficiário até o final do semestre letivo;

10.4.1 Em caso de suspensão das aulas durante o semestre letivo, poderá a Direção-Geral, após pareceres da procuradoria federal e auditoria interna, que deverão ser encaminhados, por

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

escrito, ao Conselho do Câmpus Porto Alegre, manter ou suspender o pagamento dos benefícios previstos neste edital, à exceção da suspensão do auxílio-moradia; caso a Direção-Geral opte por suspender o pagamento dos demais benefícios, os alunos beneficiados ficam desobrigados de apresentar todos os comprovantes e de cumprir todos os compromissos referentes aos requisitos para a obtenção do(s) benefício(s) sem correrem o risco de ter seu(s) benefício(s) cancelado(s).

10.5 A qualquer tempo o NAAc poderá chamar o beneficiário para comparecer a reuniões de avaliação ou solicitar novos documentos. O não comparecimento injustificado ou a não apresentação dos referidos documentos no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da concessão do benefício sem prévio aviso e sem direito a recurso;

10.6 O estudante beneficiado com a Bolsa Permanência através deste edital automaticamente receberá o Auxílio Transporte, caso comprove necessidade (conforme **item 3.4.3, I**);

10.7 Compreende-se por frequência satisfatória a não reprovação por infrequência em nenhuma das disciplinas em que o estudante esteve matriculado no semestre anterior e por desempenho escolar satisfatório compreende-se a não reprovação com conceito D em mais de 50% das disciplinas cursadas no semestre;

10.8 Considerar-se-á grupo familiar (para a entrega de documentação) o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia e/ou que vivem com a renda bruta mensal familiar;

10.9 Os municípios que compõem a região Metropolitana de Porto Alegre são: Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Porto Alegre, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Viamão, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Glorinha, Nova Hartz, Ivoti, Parobé, Portão, Triunfo, Charqueadas, Araricá, Nova Santa Rita, Montenegro, Taquara, São Jerônimo, Arroio dos Ratos, Santo Antônio da Patrulha, Capela de Santana e Rolante, conforme o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (www.ibge.gov.br); e

10.10 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pelo NAAc, cabendo recurso à Direção Geral, sendo respeitadas a legislação referente à Assistência Estudantil e as normas do IFRS.

10.11 Este edital tem validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado.

NAAC – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 326/2013

EDITAL Nº 074, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NAAC – NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO
ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO PROEJA 2013/2**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, **TORNA PÚBLICO o período para o cadastramento dos estudantes regularmente matriculados nos cursos PROEJA para a concessão de benefício**, segundo os termos deste Edital, em conformidade com o Ofício Circular nº 21/2011-DPEPT/SETEC/MEC, de 10 de fevereiro de 2011, ficando a responsabilidade pelo cadastramento e acompanhamento dos beneficiários a cargo do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) deste Câmpus:

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O presente edital destina-se a atender os estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnico em Administração – modalidade PROEJA e Técnico em Vendas - modalidade PROEJA do Câmpus Porto Alegre.

2 DOS PRAZOS E FORMAS DE INSCRIÇÃO

2.1 O estudante deverá fazer o cadastramento para a concessão do benefício no NAAc do Câmpus Porto Alegre, no período de **05 a 15 de agosto de 2013**.

2.2 O NAAc atende no endereço **Rua Coronel Vicente, 281, 5º andar, salas 515 e 516**.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas nos seguintes dias e horários:

- segunda, quarta e quinta-feira, das 10h às 20h; terça e sexta-feira, das 10h às 18h.

2.4 Para cadastrar-se, o estudante deverá trazer os seguintes documentos (para alunos ingressantes ou para alunos afastados por trancamento ou infrequência):

I - **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido (Anexo I);

II - Foto 3X4

III - cópia do **Comprovante de Matrícula 2013/2**;

IV - cópia do **Histórico Escolar de 2013/1**;

V - cópia da **Carteira de Identidade** (frente e verso);

VI - cópia do **Cadastro de Pessoa Física** (CPF);

VII - cópia legível do **Cartão Bancário de Conta Corrente** (não serão aceitos cartões de Conta Poupança, conta salário ou conta conjunta);

2.5. O estudante que ingressar em curso do IFRS Câmpus Porto Alegre em 2013/1 por novo chamamento e desejar participar do processo seletivo para a concessão dos benefícios deverá inscrever-se no NAAc do Câmpus Porto Alegre em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data em

que for efetivada a sua matrícula.

2.6 Não serão aceitas inscrições caso o estudante não apresente a documentação completa requerida.

3. DO BENEFÍCIO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.1. Auxílio Financeiro mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que será concedido pelo período letivo de 2013/2.

3.2. Requisitos mínimos:

3.2.1 estar regularmente matriculado nos cursos Técnico em Vendas - modalidade PROEJA e Técnico em Administração - modalidade PROEJA do Câmpus Porto Alegre;

3.2.2 apresentar 75% de frequência mensal em todas as disciplinas e desempenho escolar satisfatório (conforme item 5.5);

Parágrafo Único. A concessão do benefício estará condicionada ao cadastramento dos estudantes junto ao NAAc.

4. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

4.1 O benefício poderá ser cancelado, a qualquer tempo, no caso em que:

a. o estudante apresentar infrequência superior a 25% nas disciplinas (conforme item 3.2.2) sem apresentar justificativa.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

5.1 A concessão dos benefícios dar-se-á mediante avaliação da situação de vulnerabilidade socioeconômica e disponibilidade orçamentário-financeira, sendo que o pagamento referente aos benefícios deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês, bem como o NAAc informará, por escrito, os alunos beneficiados quando de eventuais atrasos nos pagamentos;

5.2 O estudante terá acesso ao benefício somente após o cadastramento e assinatura do **Termo de Compromisso** junto ao NAAc;

5.3 Os estudantes que solicitarem o benefício têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao NAAc;

5.4 A qualquer tempo o NAAc poderá chamar o beneficiário para comparecer a reuniões de avaliação ou solicitar novos documentos. O não comparecimento injustificado ou a não apresentação dos referidos documentos no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da concessão do benefício sem prévio aviso e sem direito a recurso;

5.5 Compreende-se por desempenho escolar satisfatório a não reprovação com conceito D em mais de 50% das disciplinas cursadas no semestre;

5.6 Caso o estudante conclua o curso durante o período de vigência do benefício, este será cancelado automaticamente, não cabendo recurso ou renovação do mesmo;

5.7 O estudante deverá comunicar ao NAAc se houver trancamento ou abandono do curso durante o período de vigência do benefício, e este será cancelado automaticamente;

5.8 Estendendo-se o calendário das aulas para além do ano de 2013, o aluno terá garantido o pagamento dos benefícios no qual for beneficiário até o final do semestre letivo.

5.9 Em caso de suspensão das aulas durante o semestre letivo, poderá a Direção-Geral, após pareceres da procuradoria federal e auditoria interna, que deverão ser encaminhados, por escrito, ao Conselho do Câmpus Porto Alegre, manter ou suspender o pagamento dos benefícios previstos neste edital, à exceção da suspensão do auxílio-moradia; caso a Direção-Geral opte por suspender o pagamento dos demais benefícios, os alunos beneficiados ficam

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

desobrigados de apresentar todos os comprovantes e de cumprir todos os compromissos referentes aos requisitos para a obtenção do(s) benefício(s) sem correrem o risco de ter seu(s) benefício(s) cancelado(s)

5.10 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pela Direção-Geral, respeitado o Decreto de nº. 5.840, de 13 de julho de 2006, que institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

NAAc – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 326/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO – EDITAL 074/2013

FORMULARIO DE INSCRIÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Porto Alegre

**NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO –
NAAC
PROEJA 2013/2**

Matrícula Nº

I – Dados pessoais do aluno:

Nome:			
Sexo: M () F ()	Data nascimento:	RG:	CPF:
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	U.F.: RS	CEP:
Fone:	Celular:		
E-mail:			

II – Dados acadêmicos do aluno

Número de matrícula:	Curso:
Turno:	Semestre de ingresso no IFRS:

III – Dados bancários do aluno

Banco:	
Agência:	Conta Corrente:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 075, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

ABERTURA DE VAGAS PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA MULHERES MIL

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul –Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Câmpus, TORNA PÚBLICO o processo de seleção para os cursos do Programa Mulheres Mil 2013, a serem executados no Câmpus Porto Alegre, nos termos deste Edital:

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital define regras para ingresso de alunas nos Cursos de Extensão a serem executados no âmbito do PROGRAMA MULHERES MIL em 2013.

1.1.1 A efetivação da inscrição nos cursos previstos implica na aceitação das condições estabelecidas em inteiro teor deste Edital.

2 DO OBJETIVO DO PROGRAMA MULHERES MIL

2.1 O Programa Nacional Mulheres Mil foi instituído pela Portaria do MEC n. 1.015/2011 e tem como objetivo fornecer as bases de uma política social de inclusão e gênero, contribuindo com a promoção da cidadania e a qualificação profissional de mulheres em condição de vulnerabilidade social. O programa também visa incentivar a elevação de escolaridade e o acesso ao mundo do trabalho.

3 DO PÚBLICO ALVO

3.1 Na edição 2013 o Programa Mulheres Mil do Câmpus Porto Alegre tem como público-alvo prioritário mulheres em situação de risco e/ou vulnerabilidade social ligadas à Central de Movimentos Populares e/ou residentes no Território da Paz Lomba do Pinheiro, Porto Alegre - RS.

3.1.1 Podem concorrer às vagas mulheres a partir de 18 anos de idade.

4 DO CURSO

4.1 O presente edital prevê vagas para o curso de Formação Inicial e Continuada em Higienização em Serviços de Saúde, com carga horária de 160 horas.

4.1.1 O curso será ofertado na modalidade presencial.

5. DAS VAGAS, TURNOS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS

5.1 O quantitativo, a distribuição das vagas e o local de realização do curso são:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CURSO	TURNO	VAGAS	LOCAL
Higienização em Serviços de Saúde	Tarde	43	IFRS - Câmpus Porto Alegre Endereço: Rua Coronel Vicente, 281, Centro E-mail: mulheresmil@poa.ifrs.edu.br Telefone: 3930-6024

6. DA DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1 Serão ofertadas duas turmas do curso de Higienização em Serviços de Saúde em 2013.

6.2 A ocupação de vagas dar-se-á a partir dos seguintes sistemas de ingresso:

6.2.1 15 (quinze) vagas destinadas a mulheres vinculadas à Central de Movimentos Populares.

6.2.2. 28 (vinte e oito) vagas destinadas a mulheres moradoras do Território da Paz Lomba do Pinheiro, Porto Alegre – RS selecionadas por representantes da Rede de Serviços da Lomba do Pinheiro.

6.3 No caso das vagas não serem preenchidas pelo público pré-inscrito ou por moradoras do Território da Paz da Lomba do Pinheiro, serão priorizadas mulheres moradoras de outros Territórios da Paz de Porto Alegre, selecionadas mediante sorteio público.

6.4 No caso das vagas também não serem preenchidas por moradoras dos Territórios da Paz, serão selecionadas mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família, do público em geral.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de **2 a 12 de agosto de 2013**, na Rua Coronel Vicente, 281, sala do Programa Mulheres Mil, 5º andar, no horário das 10h às 16h;

7.2 Para inscrição via procuração, é necessária a apresentação da Carteira de identidade do procurador (original) e procuração para tal fim.

7.2.1 A candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

7.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula da candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.

7.4 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

8. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

I - Ser do sexo feminino;

II - Ter no mínimo 18 anos de idade.

9 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO);

II - Fotocópia e original da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF;

III - Comprovante de Residência.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado da classificação final será divulgado no dia 15 de agosto de 2013 no site do IFRS - Câmpus Porto Alegre (www.poa.ifrs.edu.br) e no mural em frente à sala do Programa Mulheres Mil (5º andar, Câmpus Porto Alegre), conforme cronograma.

11. DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

11.1 As candidatas contempladas com uma vaga a partir do presente edital deverão comparecer à Coordenação do Programa Mulheres Mil, localizada no 5. andar, nos dias 16 e 19 de agosto, das 10h às 16h, com a seguinte documentação:

I - Foto 3x4;

II - Comprovante de conta bancária;

III - Comprovante ou auto-declaração de escolaridade.

11.2 A candidata deverá apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula;

11.3 Estando a candidata impedida de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração (não é necessário reconhecimento em cartório);

11.4 A candidata aprovada e classificada que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado, perderá o direito à vaga e será substituída pela primeira candidata da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante no item

11.5 Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Mulheres Mil fará chamada dos candidatos excedentes, seguindo os critérios estabelecidos no presente edital.

11.6 Perderá a vaga a aluna que não comparecer à primeira semana de aula, sem justificativa comprovada;

12. CRONOGRAMA

Publicação do edital	02/08/2013
Inscrições	02 a 12/08/2013, das 10h às 16h
Sorteio	13/08/2013, às 11h
Publicação do resultado preliminar	13/08/2013
Período para recurso	14/08/2013
Publicação do resultado final	15/08/2013
Matrícula	16/08/2013 e 19/08/2013
Início das aulas	19/08/2013

Cibele Schwanke
Diretoria de Extensão

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 326/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO – EDITAL 075/2013

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL Câmpus Porto Alegre</p>	<p>DIRETORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA MULHERES MIL 2013</p> <p>FICHA DE INSCRIÇÃO</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:		
Data de Nascimento:	RG	CPF
Como você se considera: () preto () branco () indígena () amarelo () pardo		
Endereço (rua, avenida):	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade	Estado
Fone residencial	Celular	E-mail

DADOS DE ESCOLARIDADE

() Não alfabetizada	() Ensino Fundamental Incompleto
() Ensino Fundamental Completo	() Ensino Médio Incompleto
() Ensino Médio Completo	() Ensino Superior Incompleto
() Ensino Superior Completo	

DADOS COMPLEMENTARES

Possui cadastro CadÚnico? () sim () não
Recebe Bolsa Família? () sim () não
Possui outro tipo de renda? () sim () não. Qual?
Tem Filhos(as)? () sim () não Quantos?
Algum filho em situação de acolhimento? () sim () não
Possui algum tipo de medida protetiva? () sim () não
Eu, _____ candidato-me ao curso de Formação Inicial Continuada (FIC), Higienizador de Serviços de Saúde através do Programa Mulheres Mil, com carga-horária de 160h.
Porto Alegre, ____ de _____ de 2013.
_____ Assinatura

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 076, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, nas áreas de Administração Geral, Gestão de Pessoas e Metodologia Científica, realizado na forma do Edital nº. 063/2013, de 28/06/13, publicado no Diário Oficial da União de 02/07/13.

Classificação	Candidato	Nota final
1	Vinicius Dornelles Valent	67,66
2	Karla Copetti Didonet	66,33
3	Rodrigo de Carvalho Leite*	53,33
4	Aline Louise Kerch*	52,00
5	Carla Gabriela Cavini Bontempo*	-
6	Ivânia Freire da Silva*	-
7	Patrícia Kinast de Camillis*	-
8	Timóteo Zagonel*	-

*Candidato desclassificado

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 326/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 077, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO, DE CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS DO CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Câmpus, TORNA PÚBLICO que estão abertas às inscrições para alunos bolsistas de extensão, de cursos superiores e técnicos, referentes ao Edital PROEX nº 12/2013 – Bolsas de Extensão 2013, nos termos deste Edital:

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa a seleção de bolsistas para atuar nos programas e projetos aprovados no Edital PROEX nº 12/2013, a serem executados no Câmpus Porto Alegre, quais sejam:

Título do Projeto/Programa	Coordenador
Reaproveitamento dos Resíduos Eletrônicos do IFRS Câmpus Porto Alegre (2013)	Alex Dias Gonsales
Aperfeiçoamento do Sistema de Inscrição da Mostra Científica	Maria Cristina Caminha de Castilhos França
Implantação de provedor de identidade para interligação com a Comunidade Acadêmica Federada	Cesar Augusto Hass Loureiro

2 DAS MODALIDADES DE BOLSAS

2.1 As Bolsas de Extensão são divididas em duas modalidades:

I - Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEES), destinada a alunos de cursos de nível superior.

II - Bolsa de Extensão do Ensino Técnico (BEET), destinada a alunos de cursos técnicos de nível médio.

3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 A remuneração das bolsas de extensão varia em função da carga horária semanal desempenhada pelo bolsista, como se segue:

I - 8 horas semanais = R\$ 200,00;

II - 16 horas semanais = R\$ 400,00.

3.2 A vigência das bolsas é até 31 de dezembro de 2013, estando condicionada à entrega de toda a documentação prevista no presente edital e conforme disponibilidade de vagas.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

4.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que a Declaração de Assiduidade do bolsista seja entregue pelo coordenador da ação, à Diretoria de Extensão, até o primeiro dia do mês subsequente.

Parágrafo Único. A documentação a que se refere o caput deste artigo diz respeito à declaração de assiduidade (controle de frequência) do bolsista.

5 DOS REQUISITOS E DEVERES DO BOLSISTA

5.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BEES e BEET:

I - estar regularmente matriculado e frequentando um curso do IFRS Câmpus Porto Alegre;

II - não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais;

III - estar apto a dedicar as horas semanais necessárias, previstas no programa/projeto a que está vinculada a ação de extensão, sob a responsabilidade do coordenador da ação.

5.2 São deveres do bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica da ação de extensão;

II - participar de todas as atividades programadas pelo orientador;

III - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

IV - apresentar à Diretoria de Extensão, com a anuência do coordenador da ação, após cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades, e ao término da ação, o relatório final, ambos em formulário específico, para que a CGAE possa verificar o acesso aos métodos e aos processos desenvolvidos na ação;

V - apresentar trabalhos em eventos previamente definidos, relativos à ação extensionista que participa;

VI - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela CGAE;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista BEES ou BEET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos;

VIII - criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes*, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

IX - cumprir outras exigências estabelecidas pela instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

6. DAS VAGAS E SELEÇÃO

6.1 A distribuição e os pré-requisitos das vagas para bolsistas de Extensão, das modalidades BEES e BEET encontram-se a seguir:

Título do Projeto/Programa	Vagas	Modalidade da Bolsa	Carga horária semanal	Pré-requisitos	Formas de seleção
-----------------------------------	--------------	----------------------------	------------------------------	-----------------------	--------------------------

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Reaproveitamento dos Resíduos Eletrônicos do IFRS Câmpus Porto Alegre (2013)	CADASTRO RESERVA	BEET	8	Interesse pelo tema	Entrevista
	CADASTRO RESERVA	BEES	8	Interesse pelo tema	Entrevista
Aperfeiçoamento do Sistema de Inscrição da Mostra Científica	1	BEET ou BEES	16	Conhecimentos de HTML, PHP e MySQL	Entrevista
Implantação de provedor de identidade para interligação com a Comunidade Acadêmica Federada	CADASTRO RESERVA	BEES	16	Discente de Tecnologia em Sistemas para Internet e ter cursado, com aproveitamento, a disciplina de Redes de Computadores I	Entrevista

6.2 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, bem como a divulgação das datas e horários da mesma e o encaminhamento dos resultados finais à Diretoria de Extensão.

6.3 O coordenador do projeto de pesquisa deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do programa/projeto.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

6.5 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Diretoria de Extensão do Câmpus Porto Alegre.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma;

7.2 Cabe a cada coordenador de programa/projeto realizar a seleção pública de seus bolsistas

8. DO CRONOGRAMA

8.1 São etapas previstas para a seleção de bolsistas e início das atividades dos candidatos selecionados:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Etapas	Data	Responsável
Publicação do edital para seleção de Bolsistas de Extensão	06/08/2013	Diretoria de Extensão
Período de inscrição dos candidatos junto ao coordenador dos projetos	Até 15/08/2013	Coordenador do Programa/Projeto de Extensão
Período para seleção de bolsistas	16/08/2013 e 20/08/2013	Coordenador do Programa/Projeto de Extensão
Entrega do resultado da seleção dos bolsistas à Diretoria de Extensão	Até às 12 horas de 21/08/2013	Coordenador do Programa/Projeto de Extensão
Divulgação dos bolsistas selecionados	21/08/2013	Diretoria de Extensão
Submissão dos recursos	Até às 17 horas de 22/08/2013	Candidato (opcional)
Homologação final do resultado da seleção de bolsistas	23/08/2013	Diretoria de Extensão
Entrega da documentação dos bolsistas selecionados na Diretoria de Extensão	Até às 20 horas de 27/08/2013	Coordenador do Programa/Projeto

9. DAS HIPÓTES DE DESLIGAMENTO

9.1 O bolsista será desligado do programa/projeto de bolsa nos seguintes casos:

I - a pedido;

II - conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;

III - falta grave de acordo com as normas regimentais da instituição;

IV - não assiduidade às atividades propostas no programa/projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este Edital está em acordo com o Edital PROEX/IFRS N. 12/2013 - Bolsas de Extensão.

10.2 Não serão aceitas propostas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

10.3 Os formulários a serem utilizados (Formulário de Cadastro de bolsista de extensão, Termo de compromisso do bolsista de extensão ou de seu responsável legal, Declaração de assiduidade do bolsista de extensão, Relatório parcial de bolsista de extensão, Relatório Final de bolsista de extensão, Solicitação de desligamento de bolsista de extensão, Solicitação de indicação e substituição de bolsista de extensão) devem ser os vigentes estabelecidos por Instrução Normativa N° 04/2013 da Pró-reitoria de Extensão.

10.4 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Extensão do Câmpus Porto Alegre, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

10.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ou em parte, seja por decisão unilateral do Câmpus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.6 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Extensão, juntamente com a CGAE do Câmpus Porto Alegre.

Diretoria de Extensão
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 078, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor temporário, nas áreas abaixo relacionadas, realizado na forma do Edital nº. 068/2013, de 12/07/13, publicado no Diário Oficial da União de 15/07/13.

Administração Geral e Administração Financeira

Classificação	Candidato	Nota final
1º	Timóteo Zagonel	89,33

Matemática

Classificação	Candidato	Nota final
1º	Vasco Ricardo Aquino da Silva	13,0
2º	Daniel Klug	10,5
3º	Roberto Brasil da Silveira	10,0
4º	Gustavo Camargo Béti	7,0
*	Arlindo Dutra Aquino da Silva	0,0
*	Isabel Castro Bonow	0,0

* Desclassificado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 079, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO – CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011 e Portaria nº 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11, e Portaria nº 1.792, de 23/12/11, publicada no DOU de 26/12/11, **TORNA PUBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Temporário, para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, nos termos deste edital:**

1 – DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40 horas	Administração	Bacharelado em Administração ou Processos Gerenciais e pós-graduação OU Diploma de Nível Superior e Mestrado ou Doutorado na área de Administração/Gestão
01	40 horas	Panificação e Confeitaria: Decoração de Produtos, Confeitaria, Massas e Biscoitos, Alimentos para fins especiais	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Gastronomia ou Química Industrial ou Biologia ou áreas afins OU Diploma de Nível Superior e de Curso Técnico em Panificação e Confeitaria

2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso,

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.714,89	-	2.714,89
Aperfeiçoamento	2.714,89	110,22	2.825,11
Especialização	2.714,89	253,13	2.968,02
Mestrado	2.714,89	835,05	3.549,94
Doutorado	2.714,89	1.934,76	4.649,65

2.2 A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 Não poderão ser contratados:

I - profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal Superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;

II - profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

III - profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;

IV - profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor temporário.

3.6 No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

horários, através de declaração.

3.7 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, pelo período de 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2 (dois) anos, conforme estabelecido pelo art. 4º da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011.

3.9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Período: de 19/08/2013 a 23/08/2013.

4.2 Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 9h às 16h30min.

4.3 Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre, localizada na rua Coronel Vicente, nº 281, 9º andar, Bairro Centro Histórico – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-041. Fone (51) 3930-6001 – E-mail: rh@poa.ifrs.edu.br.

4.4 A inscrição poderá, ainda, ser efetivada por correspondência enviada via SEDEX para o endereço informado no item 4.3 acima, desde que postada até o último dia das inscrições.

4.5 Documentação necessária:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Formulário de declaração de acumulação de cargos preenchido e assinado;
- Formulário de ciência dos critérios de avaliação do processo seletivo preenchido e assinado;
- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação e de outros diplomas exigidos como pré-requisitos mínimos e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;
- Cópia do Currículo Lattes documentado nos itens Formação Acadêmica/Titulação e Atuação Profissional (candidatos à vaga da área de Administração);
- Cópia do *Curriculum Vitae* resumido documentado (candidatos à vaga da área de Panificação e Confeitaria).

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será constituído de:

- Área de Administração: análise do currículo, entrevista e prova didática.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- Área de Panificação de Confeitaria: entrevista e prova prática.

6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e também estará disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus na Internet, através do endereço: www.poa.ifrs.edu.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

EDITAL Nº 080, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

5ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

HOMOLOGAR a 5ª **CHAMADA** do Processo Seletivo do Curso de Licenciatura em Pedagogia, realizado na forma do Edital nº 045/2013, de 06/05/13.

1 SUPLENTE CONTEMPLADO

ORDEM	NOME
09	KARINA BEZERRA DIAS
10	CARMEM LECI MACHADO BARROS
11	HELENA BEATRIZ PASTRO MACEDO

2 DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Documentos conforme Edital nº 045/13:

I - CPF;

II - RG/Carteira de Identidade;

III - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;

IV - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;

V - Cópia do comprovante de residência (contas de luz, água ou telefone fixo);

VI - Atestado da Escola que comprova a regência de classe; e

VII - 01 foto 3x4.

VIII - Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia)

2.2 Dos documentos listados acima, deve ser entregue uma cópia simples e apresentada sua via original.

OBS: Matrícula dia 21 de agosto das 09h às 18h, na Secretaria Acadêmica (5º andar).

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 081, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO, DE CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS, REFERENTE AO EDITAL PROEX Nº 12/2013 BOLSAS DE EXTENSÃO 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e juntamente com a Diretoria de Extensão, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção dos bolsistas de extensão, de cursos superiores e técnicos, referente ao Edital PROEX nº 12/2013 – Bolsas de Extensão 2013, nos termos deste edital:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1 RESULTADO

O resultado da seleção de bolsistas realizada através do Edital nº 077, de 06 de agosto de 2013 visando à atuação nos programas e projetos aprovados no Edital PROEX nº 12/2013, a serem executados no Câmpus Porto Alegre:

Título do Projeto/Programa	Vagas	Modalidade da Bolsa	Candidatos
Reaproveitamento dos Resíduos Eletrônicos do IFRS Câmpus Porto Alegre (2013)	CADASTRO RESERVA	BEET	1) Caroline da Silva Tolfo 2) Jade Menezes de Vargas 3) Filipe Gustavo Silva de Barba 4) Filipe Gorges Reuwsaat
	CADASTRO RESERVA	BEES	1) Luana Nunes Oliveira 2) Fabio de Cesare
Aperfeiçoamento do Sistema de Inscrição da Mostra Científica	1	BEET ou BEES	1) Tales Prado 2) Renato Arangurem Amado 3) Renan Luigi Martins Guarese 4) Filipe Gorges Reuwsaat 5) Filipe Gustavo Silva de Barba 6) Caroline da Silva Tolfo
Implantação de provedor de identidade para interligação com a Comunidade Acadêmica Federada	CADASTRO RESERVA	BEES	Não houve candidatos.

Diretoria de Extensão
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 082, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO, DE CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS, REFERENTE AO EDITAL PROEX Nº 12/2013 BOLSAS DE EXTENSÃO 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

disposto na Lei Nº 8.745/93 e juntamente com a Diretoria de Extensão, TORNA PÚBLICO o resultado final dos bolsistas de extensão, de cursos superiores e técnicos, referente ao Edital PROEX nº 12/2013 – Bolsas de Extensão 2013, nos termos deste edital:

1 RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção de bolsistas realizada através do Edital nº 077, de 6 de agosto de 2013 visando a atuação nos programas e projetos aprovados no Edital PROEX nº 12/2013, a serem executados no Câmpus Porto Alegre:

Título do Projeto/Programa	Vagas	Modalidade da Bolsa	Candidatos
Reaproveitamento dos Resíduos Eletrônicos do IFRS Câmpus Porto Alegre (2013)	CADASTRO RESERVA	BEET	1) Caroline da Silva Tolfo 2) Jade Menezes de Vargas 3) Filipe Gustavo Silva de Barba 4) Filipe Gorges Reuwsaat
	CADASTRO RESERVA	BEES	3) Luana Nunes Oliveira 4) Fabio de Cesare
Aperfeiçoamento do Sistema de Inscrição da Mostra Científica	1	BEET ou BEES	1) Tales Prado 2) Renato Arangurem Amado 3) Renan Luigi Martins Guarese 4) Filipe Gorges Reuwsaat 5) Filipe Gustavo Silva de Barba 6) Caroline da Silva Tolfo
Implantação de provedor de identidade para interligação com a Comunidade Acadêmica Federada	CADASTRO RESERVA	BEES	Não houve candidatos.

Diretoria de Extensão
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 083, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

PROGRAMA LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO (LAD) 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

a Lei nº 11892 de 29 de dezembro de 2008, juntamente com a Diretoria de Ensino deste Câmpus, TORNA PÚBLICO a abertura de vagas para Tutores no Programa Laboratório de Apoio Didático 2013 deste câmpus, nos termos deste Edital:

1 DA NATUREZA DO LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO (LAD)

1.1 A implementação do LAD no IFRS campus POA representa uma ação de grande pertinência tendo em vista o comprometimento desta instituição com a prestação de ensino profissional de qualidade, bem como com a valorização do aluno, compreendido como sujeito aprendente, dono de uma história própria na qual os processos de aprendizagem se inscrevem de forma singular, direcionando as suas possibilidades de atuação no mundo do trabalho. Não são infrequentes as dificuldades que os alunos enfrentam quando do ingresso na educação profissional. O formato de ensino, as exigências realizadas, os objetos de conhecimento a serem aprendidos, a conciliação das responsabilidades do estudo com as do mundo do trabalho, representam exemplos de alguns desafios que o aluno deve superar.

1.2 O LAD é um espaço de trabalho voltado justamente para oferecer apoio de natureza pedagógica e psicopedagógica ao aluno que enfrenta dificuldades no processo de aprendizagem na educação profissional. Cabe ressaltar que o termo “aprendizagem” é compreendido aqui no seu sentido mais amplo, ou seja, como o processo vivido pelo ser humano para construir conhecimentos – sistemáticos e assistemáticos- e competências, além de transformar seu próprio comportamento ao longo da vida. Tendo em vista que a trajetória na educação profissional representa um marco na vida das pessoas, para que esta se desenvolva a contento, é de fundamental importância que a instituição formadora providencie espaços de auxílio e de intervenção voltados para a qualificação do profissional que dela será egresso.

2 DOS OBJETIVOS DO LAD

2.1 São objetivos do Laboratório de Apoio Didático: Prestar atendimento e apoio pedagógico aos alunos que enfrentam dificuldades de aprendizagem na educação profissional; oferecer apoio pedagógico aos professores da instituição com a finalidade de prevenir a evasão e o fracasso no ensino; promover oficinas coletivas de apoio aos alunos voltadas para a resolução de dificuldades consideradas de ordem estrutural da aprendizagem (oficinas de leitura e produção de textos; oficinas matemáticas, oficinas de áreas de conhecimento específicas etc.).

3 DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO LAD

3.1 São atividades de **trabalho do LAD**: elaboração, seleção e implementação, por meio de edital de fomento interno, de projetos docentes de apoio didático com a inclusão de alunos considerados aprendentes efetivos no âmbito das disciplinas objeto dos projetos, os quais ocuparão a função de **tutores didáticos**; atendimento pedagógico individualizado e coletivo aos professores **supervisores (responsáveis pelos projetos propostos)**.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4 ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES SUPERVISORES

4.1 São atribuições dos professores supervisores a elaboração, implementação em parceria com o tutor didático, acompanhamento, avaliação e reformulação dos Projetos de Apoio para a Aprendizagem Discente (PAAD), quando estes estiverem em desacordo com o item 4 deste edital; a divulgação do trabalho realizado no LAD e o assessoramento dos professores do câmpus, quando necessário, quanto ao processo de aprendizagem dos alunos que participam do LAD.

5 ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES DIDÁTICOS

5.1 São atribuições dos tutores didáticos a realização, sob a supervisão do professor supervisor, das atividades de oficinas pedagógicas junto aos grupos de alunos participantes do LAD; a execução de todas as atividades relacionadas ao PAAD

6 DOS RESULTADOS ESPERADOS

6.1 Qualificar os processos de aprendizagem discente dos alunos do IFRS campus Porto Alegre; apoiar pedagogicamente o corpo docente da instituição no sentido da prevenção ao fracasso dos processos de ensino; pesquisar e desenvolver ações docentes individuais e grupais de intervenção pedagógica dirigidas a sujeitos com dificuldades na aprendizagem.

7 DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AÇÃO NO LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO

7.1 O projeto deverá obrigatoriamente conter os itens abaixo listados:

7.1.1 Título; objetivos; justificativa; referencial teórico que justifique a ação; metodologia; procedimentos; recursos; avaliação. Cada tutor responderá pela atuação junto a 03 turmas, com encontros de 03 horas semanais com cada turma, perfazendo um total de 09 horas. Cada tutor terá 07 horas semanais para realizar, em conjunto com o professor supervisor, o planejamento, o assessoramento e a avaliação do projeto de forma processual.

8 DAS VAGAS E REQUISITOS PARA OS PROFESSORES SUPERVISORES E PARA OS TUTORES DIDÁTICOS

8.1 Serão ofertadas 01 (uma) Bolsas de Tutoria Didática do Laboratório de Apoio Didático, assim distribuídas:

Áreas de Conhecimento	Professor Supervisor da Ação (Professor responsável)	Tutor Didático do Laboratório de Apoio Didático
------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Ciências da Natureza e suas Tecnologias (1 tutor)	Docentes com formação na área de conhecimento	Alunos de cursos técnicos ou superiores que já tenham cursado as disciplinas relacionadas com a área de conhecimento da vaga e que tenham obtido conceito A na disciplina.
---------------------------------------------------	-----------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

9 DA CARGA HORÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA

A carga horária destinada à tutoria do Laboratório de Apoio Didático é de dezesseis (16) horas semanais.

10 DAS INSCRIÇÕES DOS PROFESSORES SUPERVISORES

Período: de 29 de agosto.

Horários: das 9 horas até às 21 horas.

Local: Coordenadoria de Ensino, 5º andar, Campus Centro, salas 519 e 520.

Documentos: preenchimento de ficha de inscrição.

11 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1 Professores Supervisores: No caso de haver mais candidatos do que o número de vagas oferecidas, os professores das Áreas Acadêmicas irão definir quais servidores irão representá-los enquanto Professores Supervisores.

11.2 Tutores Didáticos: Os Tutores Didáticos serão indicados pelos Professores Supervisores selecionados, nos termos deste edital.

12 DA BOLSA

12.1 O candidato selecionado para tutor fará jus a uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a

ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício.

O período de vigência da bolsa é de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2013.

13 DO CRONOGRAMA

29/08/2013	Publicação do Edital
29/08/2013	Inscrição dos professores supervisores
30/08/2013	Homologação das Inscrições e indicação dos Tutores Didáticos por parte do Professor Supervisor.
02/09/2013	Resultado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

14 INFORMAÇÕES

Maiores informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Ensino, ou pelo e-mail coord.ensino@poa.ifrs.edu.br.

15 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Direção de Ensino.

Diretoria de Ensino
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 017, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e Portaria nº 14/2013 torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 074, de 02 de agosto de 2013**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

2.5. O estudante que ingressar em curso do IFRS Câmpus Porto Alegre em 2013/1 por novo chamamento e desejar participar do processo seletivo para a concessão dos benefícios deverá inscrever-se no NAAc do Câmpus Porto Alegre em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for efetivada a sua matrícula.

(...)

(...)

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

5.1 A concessão dos benefícios dar-se-á mediante avaliação da situação de vulnerabilidade socioeconômica e disponibilidade orçamentário-financeira, sendo que o pagamento referente aos benefícios deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês, bem como o NAAc informará, por escrito, os alunos beneficiados quando de eventuais atrasos nos pagamentos;

(...)

(...)

5.7 O estudante deverá comunicar ao NAAc se houver trancamento ou abandono do curso durante o período de vigência do benefício, e este será cancelado automaticamente;

(...)

(...)

5.9 Em caso de suspensão das aulas durante o semestre letivo, poderá a Direção-Geral, após pareceres da procuradoria federal e auditoria interna, que deverão ser encaminhados, por escrito, ao Conselho do Câmpus Porto Alegre, manter ou suspender o pagamento dos benefícios previstos neste edital, à exceção da suspensão do auxílio-moradia; caso a Direção-Geral opte por suspender o pagamento dos demais benefícios, os alunos beneficiados ficam desobrigados de apresentar todos os comprovantes e de cumprir todos os compromissos referentes aos requisitos para a obtenção do(s) benefício(s) sem correrem o risco de ter seu(s) benefício(s) cancelado(s)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

(...)

LEIA-SE:

(...)

2.5. O estudante que ingressar em curso do IFRS Câmpus Porto Alegre em 2013/2 por novo chamamento e desejar participar do processo seletivo para a concessão dos benefícios deverá inscrever-se no NAAc do Câmpus Porto Alegre em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for efetivada a sua matrícula.

(...)

(...)

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

5.1 A concessão dos benefícios dar-se-á mediante disponibilidade orçamentário-financeira, sendo que o pagamento referente aos benefícios deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês, bem como o NAAc informará, por escrito, os alunos beneficiados quando de eventuais atrasos nos pagamentos;

(...)

(...)

5.7 O estudante deverá comunicar ao NAAc se houver trancamento ou abandono do curso durante o período de vigência do benefício;

(...)

(...)

5.9 Em caso de suspensão das aulas durante o semestre letivo, poderá a Direção-Geral, após pareceres da procuradoria federal e auditoria interna, que deverão ser encaminhados, por escrito, ao Conselho do Câmpus Porto Alegre, manter ou suspender o pagamento dos benefícios previstos neste edital;

(...)

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS - Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIAS

PORTARIA Nº 361, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de Julho de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR o professor de Magistério Superior do IFRS, **EDUARDO GIOVANNINI**, Matrícula SIAPE 1200795, como Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, Código FG-002, deste Campus, a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 362 de 02 de AGOSTO DE 2013,

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de Julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora: **CARINE BUEIRA LOUREIRO**, matrícula SIAPE 01544288, a partir do dia 02 Agosto de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 2, iniciada em 29 de Julho de 2013;

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MOTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 363, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CANCELAR** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **JEFERSON DE ARAÚJO FUNCHAL**, matrícula SIAPE 1796645, a partir desta data.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 364, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores abaixo:

- IARA ELISABETH SCHNEIDER, matrícula SIAPE 01410535, a partir do dia 05 Agosto de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 3, iniciada em 01 de Agosto de 2013;

- MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, matrícula SIAPE 01572877, a partir do dia 05 de Agosto 2013, referente ao exercício 2013, parcela 2, iniciada em 29 de Julho de 2013.

- CÁSSIO SILVA MOREIRA, matrícula SIAPE 01632965, a partir do dia 05 de Agosto 2013, referente ao exercício 2012, parcela 3, iniciada em 22 de Julho de 2013.

- ALESSANDRA NEJAR BRUNO, matrícula SIAPE 01541012, a partir do dia 05 de Agosto 2013, referente ao exercício 2013, parcela 3, iniciada em 27 de Julho 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 365, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros da Comissão de Seleção de Bolsistas para a função professor, da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em consonância com o edital PROEX Nº 171/2013:

- a) CIBELE SCHWANKE – Coordenador-Adjunto do PRONATEC, Presidente da Banca;
- b) ALINE NOIMANN;
- c) ANDRÉA RIBEIRO GONÇALVES LEAL;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- d) CAROLINA GHELLER MIGUENS;
- e) CRISTINA CERIBOLA CRESPAM;
- f) GABRIELA FERNANDA CÉ LUFT;
- g) MÁRCIA HÄFELE ISLABÃO FRANCO;
- h) MARINA WÖHLKE CYRILLO;
- i) MARTHA HELENA WEIZENMANN;
- j) NÍSIA GOMES FISCHER;
- k) PÉRCIO DAVIES SCHMITZ;
- l) TISSIANE SCHMIDT DOLCI.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 366, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 322 de 17 de julho de 2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...) para substituir a servidora, Técnica Administrativa do IFRS, **Neli Teresinha Ferreira Machado**, e Matrícula SIAPE nº 1681247, na função de Coordenador de Orçamento e Finanças, Código FG-0002, que estará em gozo de férias, no **período de 15 de Julho a 19 de julho de 2013**.

LEIA-SE:

(...) para substituir a servidora, Técnica Administrativa do IFRS, **Neli Teresinha Ferreira Machado**, e Matrícula SIAPE nº 1681247, na função de Coordenador de Orçamento e Finanças, Código FG-0001, que estará em gozo de férias, no **período de 15 de Julho a 26 de julho de 2013**.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 367, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores e discentes membros da Equipe Multidisciplinar do Programa Mulheres Mil do IFRS - Câmpus Porto Alegre:

Gestor local do Programa:

- a) CIBELE SCHWANKE
- b) JULIANA PREDIGER
- c) MARTHA HELENA WEIZENMAN

Colaboradores

- d) ANA ROSAURA MORAES SPRINGER
- e) CASSIANO PLAMPLONA LISBOA
- f) CRISTINA CERIBOLA CRESPAM
- g) IVAN FRANCISCO DIEHL - DISCENTE
- h) JOÃO LUIS PEREIRA GOMES
- i) MARINA WÖHLKE CYRILLO
- j) NATÁLIA LABELLA SÁNCHEZ
- k) NÍSIA GOMES FISCHER
- l) RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE
- m) WALTER KARWATZKI

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta equipe fica responsável por auxiliar a gestão do Programa Mulheres Mil em todos os assuntos relacionados ao Curso de Higienização de Serviços de Saúde nos módulos complementares aos desenvolvidos em parceria estabelecida com o Grupo Hospitalar Conceição no ano de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 368, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os professores abaixo listados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Segurança do Trabalho:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO;
- CLÁUDIO BOEZZIO DE ARAÚJO;
- DANILO FRANCHINI E
- MARIA CLÁUDIA KIRSCH BISSIGO.

Art. 2º - Nos termos da Resolução Nº 009, de 08 de Novembro de 2012, ressalta-se que: “sendo um grupo de acompanhamento, o mandato dos representantes docentes será de 3 (três) anos, adotando-se a estratégia de renovações parciais: 1/3 (um terço) será renovado a cada 3 (três anos) e 2/3 (dois terços) a cada 6 (seis anos). Desta forma mantém-se a continuidade do pensar do curso. A definição dos novos representantes deverá ocorrer sessenta dias antes do término do mandato dos representantes”.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 369, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR** o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, **DUÍLIO CASTRO MILES**, matrícula SIAPE 1768702, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, Código FG-0002, a partir de 18 de julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 370, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, **CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS**, Matrícula SIAPE 1505401 na função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, a partir de 18 de julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 371 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor técnico administrativo **FILIPPE XERXERESKI DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE 1681146, **da Classe E, padrão 403, para a Classe E, padrão 404**, a partir de 28 de julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 372 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora técnica administrativa **MILENE GEHLING LISKA**, matrícula SIAPE 1674045, **da Classe E, padrão 403, para a Classe E, padrão 404**, a partir de 20 de julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 373, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **TATIANE BEREICE GÓMEZ**, matrícula SIAPE 1681478, para substituir o servidor **Renato Pereira Monteiro**, matrícula SIAPE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2681279, na função de Diretora de Administração e Planejamento, Código CD-003, que estará em viagem de trabalho à Brasília, no período de 12 de Agosto a 14 de agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 374, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1817895	Fernanda Missio Mario das Neves	Nutricionista	23368.000136.2011-17	01/10/2010 à 01/06/2013

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 375, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
2771111	Cristina Ceribola Crespam	Administradora	23368.000129.2011-15	01/10/2010 à 01/06/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 376, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor RAFAEL DUTRA SOARES, matrícula SIAPE 1805402, o contador do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 03 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 377 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor contador do IFRS Câmpus Porto Alegre, ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JÚNIOR, matrícula SIAPE 1798912, **da Classe E, padrão 202, para a Classe E, padrão 203**, a partir de 22 de junho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 378 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora psicóloga do IFRS Câmpus Porto Alegre, **ALINE MARTINS DISCONSI**, matrícula SIAPE 1680686, **da Classe E, padrão 203, para a Classe E, padrão 204**, a partir de 20 de julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 379 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora Assistente em Administração do IFRS Câmpus Porto Alegre, **CAROLINA MORAES DOS REIS**, matrícula SIAPE 1680862, **da Classe D, padrão 403, para a Classe D, padrão 404**, a partir de 19 de julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 380 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor técnico em laboratório do IFRS Câmpus Porto Alegre, **FABIO HENRIQUE WEILER**, matrícula SIAPE 16809912, **da Classe D, padrão 403, para a Classe D, padrão 404**, a partir de 30 de julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 381 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora Assistente em Administração do IFRS Câmpus Porto Alegre, **MARIA LOURDES PARISOTTO**, matrícula SIAPE 1424126, **da Classe D, padrão 202, para a Classe D, padrão 203**, a partir de 05 de julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 382 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora Analista de Tecnologia da Informação do IFRS Câmpus Porto Alegre, **NÍSIA GOMES FISCHER**, matrícula SIAPE 1363061, **da Classe E, padrão 103, para a Classe E, padrão 104**, a partir de 06 de julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 383-A DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora:

- **SIMONE CATERINA KAPUSTA**, matrícula SIAPE 01429933, a partir do dia 12 de Agosto de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 3, iniciada em 02 de Agosto de 2013;

Cumpra-se e publique-se.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 383-B DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora técnica em assuntos educacionais do IFRS Câmpus Porto Alegre, FABIANA GRALA CENTENO, matrícula SIAPE 1344580, **da Classe E, padrão 303, para a Classe E, padrão 304**, a partir de 28 de julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 384, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora MARIA LOURDES PARISOTTO, matrícula SIAPE 1424126 Assistente em Administração, em exercício neste Câmpus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 05 de julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 385 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo de **Revisão de Prova** da disciplina de “Matemática aplicada à constituição da matéria” no Curso de Licenciatura de Ciências da Natureza deste Câmpus.

- a) ROSSANA ANGÉLICA SCHENATO (representando Coord Curso)
 - b) ANDRÉIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO
 - c) CARINE BUEIRA LOUREIRO
 - d) LILIANE DUFAU DA SILVA.
- Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 386, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário na área de Administração e Panificação e Confeitaria, referente ao Edital nº 079 de 16 de Agosto de 2013, deste Câmpus:

Área de Administração

- a) CLÚVIO BUENNO SOARES TERCEIRO (Presidente)
 - b) CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
 - c) FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
- Suplente: Tissiane Schmidt Dolci

Área de Panificação e Confeitaria

- a) GIANDRA VOLPATO (Presidente)
 - b) CAROLINA GHELLER MIGUENS
 - c) ODOALDO IVO ROCHEFORT NETO
- Suplente: Cristina Simões da Costa
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 387 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor **ADEMIR DORNELES DE DORNELES**, matrícula **SIAPE 1612582**, **TÉCNICO DE Tecnologia da Informação do IFRS**, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 11 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 388 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor **ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO**, matrícula **SIAPE 1754847**, **Técnico de Tecnologia da Informação do IFRS**, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 10 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 389, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **DISPENSAR** a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIMONE CATERINA KAPUSTA, matrícula SIAPE 1526806, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, Código FG-0002, a partir de 01 de agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 390, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 357486, e portador da CNH nº 02602337920, a conduzir, em serviço, o veículo oficial GM/ Meriva Joy, de placas IOK2202, de posse deste Câmpus, no 2º semestre de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 391, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, matrícula SIAPE 1505401, para substituir o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, **Paulo Roberto Sangoi**, matrícula SIAPE 2364475, na função de Diretor Geral do Câmpus, Código CD-002, que estará em viagem a Maceió para o encontro da REDITEC, no período de 02 de setembro a 06 de setembro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 392, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO**, Matrícula SIAPE 1615732, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 24 de junho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 393, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **SÉRGIO MITTMANN DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 016123875, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 29 de junho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 394, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **EDUARDO GIOVANNINI**, matrícula SIAPE 1200795, Classe Associado de nível **1**, para nível **2**, da carreira de Magistério Superior, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 08 de agosto de 2013.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 395, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **RENATA TRINDADE SEVERO**, matrícula SIAPE 1796053, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 01 de julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 396 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor **IZAIAS MAGALHÃES QUINTANA**, matrícula SIAPE 1811161, Auxiliar de biblioteca, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 18 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 397, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **TIANE PACHECO LOVATEL**, matrícula **SIAPE 1811365**, Técnica em Assuntos Educacionais, em exercício neste Câmpus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 17 de agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 398, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1823284	Fátima da Silva do Nascimento	Auxiliar de biblioteca	23368.000135.2011-72	03/11/2010 à 03/07/2013

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 399, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1818426	Martha Helena Weizenmann	Assistente Social	23368.000148.2011-41	04/10/2010 à 04/06/2013

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: WALTER KARWATZKI CHAGAS
Período da Viagem: 04/08/2013 à 07/08/2013
Destino: Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre
Número da Requisição: 002115/13
Valor das Diárias: 651,24
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no 31º Seminário de extensão Universitária da Região Sul – SEURS.

Nome: FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA
Período da Viagem: 07/08/2013 à 07/08/2013
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 002148/13
Valor das Diárias: 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: O servidor irá participar da convocação da PROEN para reunião de bibliotecários em Bento Gonçalves.

Nome: NELI TERESINHA FERREIRA MACHADO
Período da Viagem: 04/08/2013 à 08/08/2013
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 002231/13
Valor das Diárias: 823,68
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: A servidora irá participar do curso sobre PAD- Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado na reitoria.

Nome: LIZANDRA BRASIL ESTABEL
Período da Viagem: 06/08/2013 à 07/08/2013
Destino: Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre
Número da Requisição: 002256/13
Valor das Diárias: 397,39
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Reunião na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) para tratar de Curso de Extensão coordenado pelo IFRS - Câmpus POA.

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANCA
Período da Viagem: 06/08/2013 à 07/08/2013
Destino: Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Número da Requisição: 002257/13

Valor das Diárias: 462,94

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Reunião na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) para tratar de Curso de Extensão Coordenado pelo IFRS - Câmpus POA.

Nome: ARIEL BEHR

Período da Viagem: 06/08/2013 à 07/08/2013

Destino: Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre

Número da Requisição: 002258/13

Valor das Diárias: 397,39

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Reunião na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) para tratar de Curso de Extensão coordenado pelo IFRS Câmpus POA

Nome: ELIANE LOURDES DA SILVA MORO

Período da Viagem: 06/08/2013 à 07/08/2013

Destino: Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre

Número da Requisição: 002259/13

Valor das Diárias: 278,95

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Reunião na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) para tratar de Curso de Extensão CAPADHIA coordenado pelo IFRS - Câmpus Porto Alegre.

Nome: PEDRO LACERDA KELLER

Período da Viagem: 26/08/2013 à 28/08/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002487/13

Valor das Diárias: 475,96

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do Curso de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

Nome: LUIZA LUDWIG LODER

Período da Viagem: 26/08/2013 à 28/08/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002500/13

Valor das Diárias: 391,64

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação o curso de capacitação "Contratos de Obras e Serviços de Engenharia - Gestão e Fiscalização".

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Nome: MILENE GEHLING LISKA

Período da Viagem: 26/08/2013 à 28/08/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002501/13

Valor das Diárias: 391,64

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação no Curso de Capacitação "Contratos de Obras e Serviços de Engenharia"

Nome: MICHELLE CAMARA PIZZATO

Período da Viagem: 06/08/2013 à 06/08/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002508/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião com pró-reitores de ensino sobre novo edital para concorrer a novos projetos PIBID.

Nome: CIBELE SCHWANKE

Período da Viagem: 27/08/2013 à 27/08/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002514/13

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atendimento à convocação para reunião do PRONATEC (Memo PROEX 94-2013).

Nome: CESAR GERMANO ELTZ

Período da Viagem: 27/08/2013 à 27/08/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002515/13

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender convocação da Pró-reitoria de Ensino para reunião das Comissões Permanentes de seleção.

Nome: CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO

Período da Viagem: 21/08/2013 à 22/08/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002516/13

Valor das Diárias: 231,59

Objetivo: Nacional - Convocação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Descrição: Participar do Curso de Capacitações em Educação e Direitos Humanos, promovidos pelo PROEN.

Nome: RAFAEL DUTRA SOARES

Período da Viagem: 28/08/2013 à 28/08/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002538/13

Valor das Diárias: 62,98

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação em reunião da CIS.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1207189	ROSANGELA LEAL BJERK	05	29JUL2013	02AGO2013
1637736	DIEGO HEPP	03	31JUL2013	02AGO2013
2727513	FERNANDA KRUGER GARCIA	02	05AGO2013	06AGO2013
1760145	HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA	03	05AGO2013	07AGO2013
1475975	JAQUELINE ROSA DA CUNHA	20	05AGO2013	20AGO2013
2682568	FABRICIA PY TORTELLI	02	06AGO2013	07AGO2013
1768437	MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES	03	07AGO2013	09AGO2013
1760145	HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA	01	08AGO2013	08AGO2013
1413723	CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE	19	15AGO2013	02SET2013
1207189	ROSANGELA LEAL BJERK	03	23AGO2013	25AGO2013
1681478	TATIANE BERENICE GÓMEZ	01	26AGO2013	26AGO2013
1680847	CAMILA LOMBARD PEDRAZZA	01	28AGO2013	28AGO2013
1768477	KAREN SELBACH BORGES	01	28AGO2013	28AGO2013

Licença por Acidente em Serviço

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
0357266	RICARDO ATHAIDE MITIDIERI	60	26AGO2013	24OUT2013

Concessão de Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1344580	FABIANA GRALA CENTENO	120	07ABR2013	04AGO2013
1280092	KARIN TALLINI	120	22MAI2013	18SET2013

Prorrogação de Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1344580	FABIANA GRALA CENTENO	120	05AGO2013	02OUT2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERC.	PERÍODO DE AFASTAMENTO		PARC.
1767207	ALESSANDRA NEJAR BRUNO	2013	27JUL2013	04AGO2013	3 ^a
1785689	ALEX DIAS GONSALES	2013	29JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1840396	ALINE FERRAZ DA SILVA	2013	22JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1342871	ALINE GRUNEWALD NICHELE	2013	29JUL2013	09AGO2013	2 ^a
1607190	ANA LÚCIA BARBIERI	2012	15JUL2013	13AGO2013	1 ^a
1607190	ANA LÚCIA BARBIERI	2013	14AGO2013	12SET2013	1 ^a
1525081	ANDRÉA RIBEIRO GONÇALVES LEAL	2013	23JUL2013	03AGO2013	2 ^a
1333478	ANDRÉIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTI	2013	20JUL2013	02AGO2013	3 ^a
6351311	ARMANDO EDUARDO PITREZ	2013	23JUL2013	01AGO2013	2 ^a
1822819	CARLA ROSANGELA WACHHOLZ	2013	22JUL2013	05AGO2013	2 ^a
1688506	CAROLINA COMERLATO SPERB	2013	31JUL2013	02AGO2013	1 ^a
1552437	CASSIANO PAMPLONA LISBOA	2012	29JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1344052	CÁSSIO SILVA MOREIRA	2012	22JUL2013	04AGO2013	3 ^a
1500093	CLAUDIA SCHREINER	2012	22JUL2013	03AGO2013	2 ^a
1797970	CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO	2013	21AGO2013	23AGO2013	2 ^a
1459146	CRISTINA SIMOES DA COSTA	2012	21AGO2013	23AGO2013	3 ^a
1760980	DOUGLAS NEVES RICALDE	2013	22JUL2013	02AGO2013	3 ^a
1774953	ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER	2013	27JUL2013	02AGO2013	3 ^a
1796652	EVANDRO MANARA MILETTO	2013	31JUL2013	09AGO2013	2 ^a
1829223	GIANDRA VOLPATO	2013	29JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1829223	GIANDRA VOLPATO	2013	29JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1760145	HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA	2013	22JUL2013	01AGO2013	2 ^a
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	2013	01AGO2013	04AGO2013	3 ^a
1447231	INAJARA PIEDADE DA SILVA	2013	22JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1447231	INAJARA PIEDADE SILVA	2013	22JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1811161	IZAIAS MAGALHAES QUINTANA	2013	22JUL2013	05AGO2013	2 ^a
1475975	JAQUELINE ROSA DA CUNHA	2013	29JUL2013	02AGO2013	1 ^a
1088352	JOÃO SANTOS DREYER NETTO	2013	22JUL2013	05AGO2013	2 ^a
6353423	LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA	2013	23JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1135374	LILIANE DUFAU DA SILVA	2013	29JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1829926	LIVIA DE CASTRO CORTES	2012	05AGO2013	07AGO2013	4 ^a

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2691503	LUCIANA SAUER FONTANA	2013	23JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1768437	MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES	2013	22JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1768659	MÁRCIA BUNDCHEN	2013	23JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1612471	MÁRCIA HAFELE ISLABÃO FRANCO	2013	29JUL2013	02AGO2013	1 ^a
1796654	MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA	2013	29JUL2013	04AGO2013	2 ^a
0359376	MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO	2013	23JUL2013	03AGO2013	2 ^a
1674045	MILENE GEHLING LISKA	2013	05AGO2013	09AGO2013	1 ^a
1348405	NARA REGINA ATZ	2013	29JUL2013	02AGO2013	2 ^a
2364475	PAULO ROBERTO SANGOI	2013	22JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1273540	REGINA FELISBERTO	2013	29JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1742510	RUI MANUEL CRUSE	2013	29JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1526806	SIMONE CATERINA KAPUSTA	2013	22JUL2013	01AGO2013	2 ^a
1526806	SIMONE CATERINA KAPUSTA	2013	02AGO2013	11AGO2013	3 ^a
1822996	SUELENA DE ARAÚJO BORGES	2013	29JUL2013	02AGO2013	1 ^a
1645831	SUZINARA DA ROSA FEIJÓ	2012	29JUL2013	12AGO2013	2 ^a
1671185	TANISI PEREIRA DE CARVALHO	2013	24JUL2013	02AGO2013	2 ^a

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br